



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 1278/19
FLS. 292
RUBRICA Mj

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

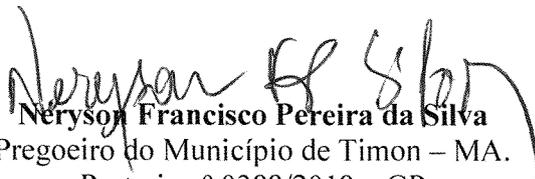
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01278/2019 – SEMED

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

Tendo concluído as etapas relativas ao procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 061/2019, **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Conjunto Escolar adaptado para alunos com necessidades especiais, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com a sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2019 na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Timon/MA, conduzida pelo Pregoeiro, e com a participação da Empresa: **E. DANTAS BRANDÃO (DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS)** inscrita no CNPJ Nº 14.222.220/0001-74, representada pelo Sr.º **Emanuel Dantas Brandão**, conforme consta na Ata da Sessão, fazemos as seguintes considerações: Que ao certame foi dada a devida publicidade, sendo que foi publicado no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, desde a data de 23 de Novembro de 2019, data da sua publicação. E após o credenciamento, a entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação, recolhimento de rubricas, julgamento da proposta, a etapa de negociação verbal, análise e julgamento da habilitação, o Pregoeiro julgou a Empresa: **E. DANTAS BRANDÃO (DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS)**, já classificada, também habilitada e apta à contratar com a Administração Pública, pois atendeu todas as exigências editalícias. A licitante foi questionada quanto à vontade de interposição de recurso sobre qualquer das fases do procedimento, na forma do inciso XVIII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/02, não havendo nenhuma manifestação de interesse em recorrer das decisões do Pregoeiro. Cumpre mencionar ainda que durante o período de publicação e demais fases do procedimento, o edital não sofreu impugnações ou solicitação de esclarecimentos, e que o certame encontra-se plenamente pautado nos rigores da Lei. Desta forma, considerando a plena regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e com base no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/02, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Presencial nº 061/2019 em favor da Empresa **E. DANTAS BRANDÃO (DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS)** inscrita no CNPJ Nº 14.222.220/0001-74, representada pelo Sr.º **Emanuel Dantas Brandão**, com os respectivos valores descritos na tabela em anexo, que correspondem aos menores preços propostos. Instruído o processo, segue em devolução da delegação de competência para efeito do exercício de **ATO DE CONTROLE FINAL**.

Timon (MA), 10 de Dezembro de 2019.


Neryson Francisco Pereira da Silva
Pregoeiro do Município de Timon – MA.
Portaria nº 0388/2018 – GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 1278/19
FLS. 293
RUBRICA [assinatura]

ANEXO ÚNICO
Tabela – Termo de Adjudicação

Preços e Itens Adjudicados

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Conjunto Escolar adaptado para alunos com necessidades especiais, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Data da Sessão: 09/12/2019

Horário: 09h00min.

Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva.

Adjudicação: 10/12/2019

ITEM REGISTRADO:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
01	12	UND	CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA, confeccionada em tubo de aço redondo, com regulagem de inclinação. Módulo de encosto e assento anatômicos confeccionados em espuma especial injetada, cinto escapular em H, faixa abdominal com fecho plástico, acrescida de apoio de pés removível.	Distrimóveis	R\$ 1.950,00
EMPRESA VENCEDORA			E. DANTAS BRANDÃO (DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS)		
02	12	UND	MESA ESCOLAR ADAPTADA, confeccionada em tudo de aço regular de altura e inclinação, tampo em madeira revestida.	Distrimóveis	R\$ 1.250,00
EMPRESA VENCEDORA			E. DANTAS BRANDÃO (DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS)		

Timon (MA), 10 de Dezembro de 2019.


Neryson Francisco Pereira da Silva
Pregoeiro do Município de Timon – MA.
Portaria nº 0388/2018 – GP